

REQUERIMENTO Nº 021/2020.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, para o **Projeto de Lei nº 022/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências, e para o **Projeto de Lei nº 026/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 905/2010 de Criação do Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente

GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice-Presidente

ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário

